



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.690 – Quarta-feira, 4 de janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura libera a Rua Vigário José Inácio

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) removeu

no início desta semana os camelôs que atuavam na Rua Vigário José Inácio. A ação ocorreu após negociação com a categoria, tendo como base a legislação que prevê a gradativa realocação dos ambulantes para a Praça XV de Novembro. Após a identificação de proprietários e auxiliares, 42 camelôs foram deslocados para novos pontos no Centro.

Segundo a Smic, a liberação da Rua Vigário estava prevista para o mês de novembro. Mas em negociações com os camelôs, ficou acertado que as bancas seriam transferidas após o Natal. No final do ano passado, durante reunião com os técnicos da Prefeitura, foi estipulada a remoção das bancas para novos pontos da área central. A rua ficará liberada à circulação de pedestres, pontos de táxi e táxi-lotação.



Os camelôs que atuavam na Rua Vigário José Inácio foram deslocados para novos pontos no Centro

Na madrugada de ontem, equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) fizeram a pintura do meio-fio nas Ruas Vigário José Inácio e Marechal Floriano. Segundo a Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU, a varrição começou logo após a remoção dos ambulantes, com raspagem na calçada e pintura do meio-fio.

Muda o trânsito

Em razão da liberação da Rua Vigário José Inácio, entre a Rua dos Andradas e a Av. Otávio Rocha, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) definiu pela abertura daquele trecho ao tráfego de táxis (24 horas), de veículos particulares (entre 19h e 9h) e pelo estacionamento de carga e descarga (19h às 9h). O trecho estará liberado à circulação de veículos particulares nos finais de semana, a partir das 13h de sábado, até 9h de segunda-feira. A medida vale a partir desta quinta-feira.

Os divisores físicos começaram a ser retirados na noite de terça-feira. Placas indicativas orientarão motoristas e pedestres sobre as mudanças. Agentes da EPTC darão apoio às alterações, para uma maior segurança de motoristas e pedestres.



Será liberado o trânsito entre a Rua dos Andradas e a Av. Otávio Rocha

Prorrogado o Refis Municipal

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A grande procura nos últimos dias gerou fila na Loja de Atendimento da Fazenda

Os vereadores de Porto Alegre, em sessão extraordinária, aprovaram por unanimidade (28 votos) a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre, o Refis Municipal 2005, para o período de 9 a 20 de janeiro. O projeto votado na Câmara Municipal mantém as mesmas condições do Refis 2005, que vigorou de 5 de outubro a 30 de dezembro. O programa possibilita o pagamento, o parcelamento e o reparcelamento de débitos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Um dos atrativos ao contribuinte é o aumento do número de parcelas para regularizar a sua situação: no caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no do ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora será de 90% no caso do pagamento à vista e irá variar de 80% a 10% se o débito for parcelado. O contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa.

Quando o Refis voltar a vigorar, de 9 a 20 de janeiro, o contribuinte deverá se dirigir à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na Travessa Mário Cinco Paus, s/n, das 9h30 às 16h30. Informações básicas estão disponíveis no site da Prefeitura de Porto Alegre (www.portoalegre.gov.rs.br, clicando no quadro Refis 2005) ou pelos telefones (51) 3289-1540 ou 3289-1550. Os documentos básicos são carteira de identidade e CPF, para pessoa física, e contrato social da empresa, para pessoas jurídicas. Outros documentos podem ser solicitados dependendo de cada situação.

De acordo com o balanço parcial divulgado pela Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 29 de dezembro foram negociados R\$ 65,3 milhões, sendo que desse montante cerca de R\$ 7,4 milhões já entraram em caixa.

EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 537, de 29 de dezembro de 2005.

Cassa a eficácia da inscrição e concessão do alvará de funcionamento do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Será cassada a eficácia da inscrição e concessão dadas por meio de alvará de funcionamento, expedido pelo Executivo Municipal, do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

Art. 2º A desconformidade referida no art. 1º será estabelecida na forma

LEI COMPLEMENTAR

da lei e comprovada por meio de laudo elaborado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP – ou por entidade por ela credenciada ou conveniada.

Art. 3º A cassação da eficácia do alvará de licenciamento implicará ao sócios do estabelecimento o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo em estabelecimento distinto daquele, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da cassação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.11.05, **MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES**, 39076.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, código do cargo 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 27.12.05 (processo 1.55867.05.7).

NOMEIA **CRISTINA BERNARDES FERREIRA**, 69526.2, assistente administrativa,

do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção Leste de Conservação/DC, durante o impedimento da titular **LISANE TAIS LONGHI**, 37383.7, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11250002, código do órgão 4502004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 27.12.05 (processo 1.55230.05.9).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular **ROSANE LIPSKI MACHADO**, 86901.6, de 10 a 24.11.05, por motivo de licença para tratamento de familiar, código do posto 21350001, código do órgão

12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 27.12.05 (processo 1.54470.05.6).

NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular **ROSANE LIPSKI MACHADO**, 86901.6, de 10.9 a 9.11.05, por motivo de licença-gestante, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 27.12.05 (processo 1.54470.05.6).

NOMEIA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente II, da Coordenação de Planejamento Estratégico, a contar de 23.11.05, código do posto 11260008, código do órgão 9700002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 27.12.05 (processo 1.55883.05.2).

NOMEIA BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 13174.8, professor, da Secretaria Municipal

da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, durante o impedimento do titular **ARNALDO CAMPOS DA CUNHA**, 44997.5, de 24.11 a 3.12.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 28.12.05 (processo 1.56553.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.6.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2065 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

DESIGNA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 51997.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, para exer-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2066 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

DESIGNA JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição/SEA, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2067 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

DESIGNA MARIA GORETTI KUHN, 54007.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 11.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2070 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, a contar de 14.11.05, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, no Grupo de Trabalho, constituído através da Portaria 172 de 10.11.05, através da Portaria 193 de 28.12.05

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.8.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3478 de 27.12.05 (processo 1.35769.05.0).

CONCEDE a ANDRÉ FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 17.4.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3482 de 27.12.05 (processo 1.34343.05.9).

CONVOCA FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 9450.8, fisioterapeuta, ES.1.21.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3297 de 12.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO, 13067.4, técnica em enfermagem,

TP.1.07.07.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3298 de 12.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.12, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3299 de 12.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3308 de 15.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R. 44496.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3351 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

CONVOCA ELIDA INES FLO-

RES LOPES, 13499.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.9 a 9.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3352 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.11.05, MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3358 de 20.12.05 (processo 1.55867.05.7).

CONVOCA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3365 de 20.12.05 (processo 1.55230.05.9).

CONVOCA ELIAS CHAVES, 79481.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3379 de 22.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA FERNANDO ANTONIO COSSIO MARTINS JUNIOR, 86049.4, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3380 de 22.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH, 74696.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3451 de 26.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA VALQUIRIA LUCIANO FERREIRA, 76922.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3452 de 26.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, PAULA SCHNEIDER, 89726.4 e ALVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3469 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA LISIA REJANE FATTURI, 86122.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3470 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CLAUDIA LENZIDA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3471 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA CINTIA TEIXEIRA STEMPIAK, 85297.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3472 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 15768.5, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3498 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 36922.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 37,

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3499 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA ARINE DA SILVA COUGO, 36974.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3500 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA LETICIA QUARTI SOARES, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 28.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3501 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA VERA MARIA DAMORE, 50566.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.11 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3502 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 52227.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3503 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3504 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA FRANCO DALZOT COELHO, 57691.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 31.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3505 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA DANIELA SELBACH FABRIS, 64499.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 16.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3506 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 83016.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 24.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3507 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 23.10 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3508 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 29.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3509 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

DESIGNA ERICO LUIZ DA CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, telefonista, CO.1.05.04.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.12.05, através da Portaria 3304 de 14.12.05.

FAZ CESSAR, de 10 a 24.11.05, em relação a CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 233 de 25.1.01, que o convocou, até ulterior deli-

beração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 3353 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

FAZ CESSAR, de 10.9 a 9.11.05, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2441 de 23.8.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 25.2.05, através da Portaria 3354 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 553 de 21.10.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 3364 de 20.12.05 (processo 1.55230.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.97, em relação a DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS, 42546.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 676 de 29.4.91, que concedeu, a contar de 1º.4.91, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3450 de 27.12.05 (processo 1.56939.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3484 de 27.12.05 (processo 1.8247.05.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.12.05, em relação a ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efei-

tos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 3494 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

FAZ CESSAR, de 16.11 a 23.12.05, em relação a DANIELA SELBACH FABRIS, 64499.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 633 de 16.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.05, através da Portaria 3495 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

FAZ CESSAR, de 23.10 a 23.12.05, em relação a MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2637 de 14.9.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 3496 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

FAZ CESSAR, de 29.11 a 23.12.05, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2508 de 24.8.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 3497 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3159 de 24.11.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3307 de 15.12.05 (processo 1.886.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LEA CANDAL POLI, 79165.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3161 de 24.11.05, que a convocou

para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, através da Portaria 3473 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.1.10.02.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 241 de 8.12.05.

DESIGNA NÚBIA NUNES MARQUES, 69698.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 20.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 263 de 16.12.05.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.11 a 23.12.05, através da Portaria 266 de 20.12.05.

DESIGNA ADÃO DA SILVA LOURENÇO, 53712.6, pedreiro, OP.1.10.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo UBIRAJARA PEDRO R. DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.1.03.04.C.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 269 de 20.12.05.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 40673.6, pintor, OP.1.11.04.C.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.20, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 270 de 20.12.05.

DESIGNA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo VINICIO LINS FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.5, por motivo de férias, de 26.12.05 a 24.1.06, através da Portaria 272 de 21.12.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 276 de 26.12.05.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo NILSON SANTOS PIRES, 25173.6, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, por motivo de férias, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 277 de 26.12.05.

DESIGNA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 278 de 26.12.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 279 de 26.12.05.

DESIGNA ELDA CLARINDA G. DOS SANTOS, 48674.6, operário, AC.1.10.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias

Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 17.1.06, através da Portaria 280 de 26.12.05.

DESIGNA VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 23002.9, operário, AC.1.10.02.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 16522.5, pintor, OP.1.11.04.C.6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 281 de 26.12.05.

DESIGNA ODELSON LACERDA ALVES, 22420.4, mecânico, OP.1.02.04.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 45345.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 282 de 26.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA, 57613.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 298 de 16.12.05.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-

co-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 310 de 21.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA RITA DA BORBA ROCHA, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 43391.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 540 de 21.12.05.

DESIGNA ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 74338.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DA BORBA ROCHA, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 541 de 21.12.05.

DESIGNA IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21150005, 15002001, substituindo IRACI SOLIGO,

41866.5, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 542 de 21.12.05.

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 58294.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 543 de 21.12.05.

DESIGNA DENISE DA MOTTA BACELLAR, 52123.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada

de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 544 de 21.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, a contar de 5.11.05, a ILIBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora,

ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades: a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1318 de 16.12.05 (processo 1.27933.04.0). (**Retificado**)

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26.10.05, em relação a LOURDES ELENA LIMA RODRIGUES, 50205.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 446 de 29.4.05, de delimitação de atribuições, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1307 de 15.12.05 (processo 1.37592.04.1). (**Retificado**)

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

COLOCA à disposição ELISEU FAGUNDES CHAVES, 2408.3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, da Câmara de Deputados em Brasília/DF, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 9.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, Inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.06 (processo 3.6237.05.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 788 de 5.9.05, em relação a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 2408.3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, que o colocou à disposição da Câmara de Deputados em Brasília/DF, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.6 a 31.12.05, através da Portaria 6 de 3.1.06 (processo 3.2477.05.0).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.29688.05.1 – Defere, em 23.12.05, a solicitação apresentada por CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, da Secretaria Municipal de Educação, de pagamento por ter prestado serviço noturno, no total de 9h45min, no período de março a dezembro/2004, certificado pela Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.6055.05.2 – Relota a contar de 8.12.05, ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 55194, operador de máquinas especiais, da DVP para a DVI/EQAD.

Processo 3.5595.05.3 – Relota a contar de 23.11.05, RICARDO SIMON, 51276, PIRES, assistente administrativo, da COP para a DVO/EQAD.

Processo 3.6192.05.0 – Relota a contar de 27.12.05, SIRELIANE DA SILVA, 37341, operária especializada, da DVI para a DVM/EQAD.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.895.02.4 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMPAP- 18386/055 e decide pelo arquivamento do presente processo, sem discussão do mérito, por falta de identificação funcional e outros elementos.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

DESIGNA CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, JOÃO CASIMIRO SIKORA, 277-7, contador II, código 1.4.2.3.14, e INACIO

LUTKEMEYER, 1079-8, assistente legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2005, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria 556 de 30.12.05.

INCLUI, a contar de 26.12.05, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assessor Técnico Legislativo, na Portaria 510 de 11.11.05, que designou diversos funcionários para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança 001/1.05.2423058-0, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 555 de 30.12.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 7/05

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 531 de 22 de dezembro de 2005, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa BRASIWORK PRESTADORA DE SER-

VIÇOS LTDA, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade e suspensão pelo prazo de dois anos, para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso III e IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica declarada inidônea e suspensa pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, nas especialidades anteriormente concedidas, de acordo com Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.003766.04.7, de 22 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA
Presidente da Comissão Deliberativa

EDITAIS



EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR -BID PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO:

Execução de Reforma no Pavimento Térreo do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

EMPRÉSTIMO 1095 / OC - BR TOMADA DE PREÇOS 002.081035.05.5 REFERÊNCIA BID: TP 232/05

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095 / OC - BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1201.1016-449051990000-1- Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2005.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar proposta, para a execução de Reforma no Pavimento Térreo do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público - Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre com o orçamento referencial de R\$ 284.016,69. A modalidade de licitação será de Menor Preço sendo a avaliação realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 7/04, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

4. O presente Edital, poderá ser examinado e adquirido no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 4 de Janeiro de 2006.

6. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 24 de janeiro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação Comissão de Licitação, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Av Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar
Fone: 32898805 Fax: 32898833

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

EDITAL 1/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 34, § 1º e Decretos 4.081/70 e 8.434/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referente a documentação necessária para inscrição, poderá ser acessado o site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov - licitações - cadastro de empresas ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 33,48.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para renovação do Cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sito no 3º pavimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone: 3289-8839.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : L. H. Franco Costa Ltda.

OBJETO: Aquisição de reatores para as casas de Espetáculo e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: cinco dias a contar da emissão da Ordem de Início.

MODALIDADE : Convite 55/05 (001.049174.05.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . 1003.2036.339030.

VALOR: R\$ 2.565,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.049174.05.3 (Convite 55/05)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : L. H. Franco Costa Ltda.

OBJETO: Aquisição de reatores para as Casas de Espetáculo e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 640,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações.

CONVITE 54/05 PROCESSO 001.049176.05.6. LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA : Divultec Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Serviços de confecção de 200 cópias em DVD do Filme "Coisa na Roda" para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Convite 50/05 (001.044018.05.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2054.3390395901.

VALOR: R\$ 1.634,00 .

CONTRATADA : E. Fioreze ME.

OBJETO: Confecção de Sacolas para a Coordenação Financeira e de Planejamento da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Convite 53/05 (001.049180.05.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339032 e/ou 1003.2042.339032.

VALOR: R\$ 4.734,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.

OBJETO: Aquisição de um Desumidificador para ambientes para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 45/05 (001.043840.05.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2050.449052.

VALOR: R\$ 1.243,00

CONTRATADA: Caderode Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma Mesa de 150x80 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés); uma Mesa de 110x60 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés), pés passa fios; uma Mesa de 100x60 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés), pés passa fios e uma Conexão 60x60 cm, com pés, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés), pés passa fios para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a

contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 45/05 (001.043840.05.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2050.449052.

VALOR: R\$ 816,00

CONTRATADA: Belmak Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma Mesa de 120x60 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés) e Armário alto, duas portas com chave, com rodízios, em melamínico, cor cinza cristal, quatro vãos, medindo 160x90x55, mr.Universal para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 45/05 (001.043840.05.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2050.449052.

VALOR: R\$ 1.418,00 .

TOMADA DE PREÇOS 44/05 PROCESSO 001.040345.05.0 LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 52/05 PROCESSO 001.049171.05.4 RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de dois microcomputadores para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VALOR R\$ CLASSIFICAÇÃO
Alfatek Informática Ltda. 4.540,40 1º LUGAR

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois computadores para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 52/05 (001.049171.05.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.449052 e/ou 1003.2037.449052.

VALOR: R\$ 4.540,40 .

TOMADA DE PREÇOS 50/05 PROCESSO 001.049175.05.0 RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 001.049172.05.0 RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 47/05 PROCESSO 001.049184.05.9 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Editoração Eletrônica, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão do Livro "Memória dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	5.980,00	1º LUGAR
Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.	6.960,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 48/2005 PROCESSO N.º 001.049181.05.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fotolito e Impressão do Livro "Casa Godoy" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	6.000,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos de editoração eletrônica, escaneamento de imagens, Fotolito e impressão do Livro "Memória dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 47/05 (001.049184.05.9).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.339039.

VALOR: R\$ 5.980,00

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos de Fotolito e impressão do Livro "Casa Godoy" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 48/05 (001.049181.05.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.339039.

VALOR: R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.037079.05.0 (Tomada de Preço 37/05)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes serviços:

1.1.1 Retirada do piso de basalto para execução de Fundação;

1.1.2 Escavação de vala para Sapata Corrida;

1.1.3 Execução de sapata corrida;

1.1.4 Impermeabilização da Fundação;

1.1.5 Assoalho: aplicação de cupinícidia;

1.1.6 Porta semi-oca completa.

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 1.930,60

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 267/05 PROCESSO 001.057743.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Cartucho para toner para Impressora Lexmark OPTRA T61X

ITEM 1: Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda .

TOTAL da compra: R\$ 6.664,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA 265/05 PROCESSO 001.057262.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Medicamentos Humanos

ITEM 1: Pro-diet Farmaceutica Ltda

ITEM 2: Pro-diet Farmaceutica Ltda

TOTAL da compra: R\$ 61.920,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA 261/05 PROCESSO 001.057240.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Kits para Exames Laboratoriais

ITENS 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 E 16: Especialista – Produtos para Laboratório Ltda;

ITENS 2, 4 E 5: Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda;

ITENS 13 e 15: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 139.029,70

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO

Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ERRATA DISPENSA 252/05 PROCESSO 001.054332.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se BASE LEGAL: Artigo 24 inciso IV; leia-se como BASE LEGAL: Artigo 24 inciso V , mantendo-se inalterados os demais itens.

ERRATA DISPENSA 264/05 PROCESSO 001.057261.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV leia-se como BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V, mantendo-se inalterados os demais itens.

ERRATA DISPENSA 263/05 PROCESSO 001.0577741.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV leia-se como BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V, mantendo-se inalterados os demais itens.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 276/05 PROCESSO 001.054376.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa a retificação

do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, e não como constou na publicação do dia 3 de janeiro de 2006 .

PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 4, 7.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 275/05 PROCESSO 001.054377.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J.B. MARTINS – ME. ITEM: 4

LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA. ITENS: 5, 6.

MF MACHADO SOARES. ITEM: 3.

ITEM SEM COTAÇÃO: 1.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 7, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 256/05 PROCESSO 001.049569.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. ITENS: 4, 11.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITEM: 2.

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. ITENS: 1, 9.

HOSPIMETAL IND. MET. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
ITEM: 8.
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. ITEM: 12.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 5, 6, 7, 10
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 9/05
PROCESSO 001.055385.05.2
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva de Extintores de Incêndio.
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima resultou fracassada por não ocorrerem participantes.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

TOMADA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1/05
PROCESSO 001.04565805.6
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Contratação de serviços de táxi.
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima resultou fracassada por não ocorrerem participantes.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA 16/05
PROCESSO 001.045276.05.6
ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)
E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

Municipal da Fazenda torna público o retificação do resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe fazendo constar na lista das Empresas habilitadas a Empresa QUIMISA S/A e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 12 de janeiro de 2006 às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ANDRÉ LUIZ GOTARDO
- 2 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 3 – J. B. MARTINS – ME
- 4 – M. F. MACHADO SOARES
- 5 – PAPEL MAR LTDA
- 6 – PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA
- 7 – POA DISTRIBUIDORA DE MAT.DE LIMP. E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
- 8 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
- 9 – QUIMISA S/A.
- 10 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA
- 11 – SABÃO IMPERIAL LTDA

A Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA, por não apresentar o Registro na Entidade Profissional, foi julgada inabilitada para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 003.080458.05.0

Aos três dias do mes de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bücker e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução do Sistema de Dosagem de Carvão Ativado na Estação de Bombeamento de Agua Bruta Menino Deus". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: ARCHEL ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA RDN LTDA; PORTO OBRAS LTDA; e SJF ENGENHARIA LTDA. Em tempo, a representante da empresa PORTO OBRAS LTDA, havendo deixado os envelopes "A" e "B", retirou-se da seção. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as licitantes. Os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 9/05 - PROCESSO 003.001916.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de registro de preços de materiais gráficos
ITENS 1 a 16, 18 a 19, 26 a 40, 44, 46 a 47, 49, 51, 53, 54, 56, 60 - PAPEL MAR LTDA.

ITENS 17,20,23,41 a 43, 45, 48, 52, 59 - DESERTOS

ITENS 21,22,24,25,50,55,57,58 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO
CONVITE 43/05 - PROCESSO 003.080351.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Eletrodomésticos diversos

ITENS 6,15,16 - FRACASSADOS

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 12/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Prestação de serviço de roçada, capina, limpeza (varrição) e podas em áreas verdes e remoção de toda e qualquer vegetação emergente ou flutuante do interior das lagoas nas Estações de Tratamento, bem como a remoção dos resíduos produzidos em áreas pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgotos".

EMPRESAS HABILITADAS: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda., Braserv Ltda., Petrosul Construções e Terraplenagens Ltda., Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., Capina Urbanizadora Ltda., Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., Meta Cooperativa de Serviços Ltda., Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda., Prt Prestação de Serviços Ltda., Daí Pra Conservação e Limpeza Urbana Ltda., Transbilhan Transportes Ltda. e Martins e Miralhetete Controle de Pragas e Serviços Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Garibaldi Serviços de Limpeza Ltda. por apresentar documentos do CESO vencidos, e por não constar a especialidade 7021, desatendendo a observação 1, constante à folha 5 do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 11 de janeiro de 2006, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de dezembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

dez/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,19	R\$ 0,63	1457
CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 7,90	R\$ 0,27	1461
D LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 11,90	R\$ 0,40	1458
D LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 10,80	R\$ 0,59	1459

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FEULA & ROCHA LTDA	R\$ 10,00	R\$ 0,70	1437
FEULA & ROCHA LTDA	R\$ 10,44	R\$ 0,69	1438
FLOR TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1429
FLOR TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1436
LIGIA T LOPES DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 13,59	R\$ 0,57	1452
REIS & SOARES LTDA	R\$ 9,00	R\$ 0,17	1439
TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 14,73	R\$ 0,53	1462
TRANSNDRI TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,99	R\$ 0,59	1460
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,65	R\$ 0,33	1353
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,98	R\$ 0,28	1430
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,10	R\$ 0,27	1432
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,88	R\$ 0,31	1433
TRANSPORTES BITENCOURT LTDA	R\$ 11,00	R\$ 0,45	1441
TRANSPORTES BITENCOURT LTDA	R\$ 14,00	R\$ 0,65	1446
TRANSPORTES J C LOPES LTDA	R\$ 15,24	R\$ 0,86	1463
TRANSPORTES MASSARIOL LTDA	R\$ 11,00	R\$ 0,70	1447
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA	R\$ 13,50	R\$ 0,78	1453
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA	R\$ 14,90	R\$ 0,79	1454
TRANSPORTES REDIVO LTDA	R\$ 13,25	R\$ 0,87	1442
TRANSPORTES REDIVO LTDA	R\$ 15,25	R\$ 0,87	1443
TRANSPORTES REDIVO LTDA	R\$ 10,42	R\$ 0,71	1448
TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,27	R\$ 0,28	1455

W E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,89	R\$ 0,28	1431
----------------------	----------	----------	------

TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de outubro de 2005 e 1º de novembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

out/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
C ZUCCHI NETO & CIA LTDA	R\$ 4,70	R\$ 0,28	1348
C A S DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 4,66	R\$ 0,22	1322

C A S DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 4,91	R\$ 0,22	1323	COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 10,50	R\$ 0,45	1407	TRANSPORTES HELBERTEN LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,30	1356
F S MACHADO & CIA LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,22	1337	DOCG TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,45	R\$ 0,29	1548	TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	R\$ 4,00	R\$ 0,42	1374
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1328	FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,39	R\$ 0,28	1544	TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	R\$ 4,04	R\$ 0,33	1380
L H B ALVES & CIA LTDA	R\$ 5,40	R\$ 0,30	1315	FEULA ROCHA & CIA LTDA	R\$ 11,97	R\$ 0,49	1398	TRANSPORTES MARCONI LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,50	1388
L H B ALVES & CIA LTDA	R\$ 5,72	R\$ 0,29	1318	GELZUS TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,72	R\$ 0,40	1131	TRANSPORTES MASSARIOL LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,60	1405
MEGANE TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,01	R\$ 0,36	1340	GRIPPE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,88	R\$ 0,26	1360	TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA	R\$ 5,30	R\$ 0,23	1562
M R C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 8,08	R\$ 0,34	1325	GRIPPE TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,05	R\$ 0,27	1367	TRANSPORTES OLTALIRO LTDA ME	R\$ 10,39	R\$ 0,46	1576
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1321	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 12,80	R\$ 0,45	1386	TRANSPORTES PATRICK LTDA	R\$ 5,07	R\$ 0,36	1354
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1327	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 11,99	R\$ 0,45	1545	TRANSPORTES PATRICK LTDA	R\$ 5,09	R\$ 0,27	1362
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1333	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 11,98	R\$ 0,45	1578	TRANSPORTES PATRICK LTDA	R\$ 7,30	R\$ 0,27	1537
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1335	J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 12,60	R\$ 0,39	1552	TRANSPORTES PÉ DE BORRACHA LTDA	R\$ 6,90	R\$ 0,22	1573
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1341	J AGUIAR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,07	R\$ 0,24	1577	TRANSPORTES PETRY LTDA	R\$ 11,10	R\$ 0,39	1542
TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA	R\$ 4,86	R\$ 0,26	1313	LMV TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 5,15	R\$ 0,26	1376	TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME	R\$ 10,68	R\$ 0,71	1381
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	R\$ 4,92	R\$ 0,23	1317	LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA	R\$ 4,84	R\$ 0,27	1371	TRANSPORTES PROVIN LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1382
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	R\$ 4,69	R\$ 0,41	1342	N C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 10,90	R\$ 0,55	1549	TRANSPORTES PROVIN LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1383
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	R\$ 4,69	R\$ 0,37	1343	N C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,50	R\$ 0,49	1570	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME	R\$ 12,99	R\$ 0,33	1400
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	R\$ 5,74	R\$ 0,40	1344	NALITE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,46	R\$ 0,28	1574	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME	R\$ 14,00	R\$ 0,30	1403
TRANSPORTES OTALIRO LTDA ME	R\$ 5,49	R\$ 0,29	1308	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,38	R\$ 0,28	1556	TRANSPORTES RDF LTDA	R\$ 11,00	R\$ 0,47	1387
TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 5,27	R\$ 0,33	1329	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 6,50	R\$ 0,25	1557	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 10,66	R\$ 0,71	1390
TRANSPORTES RENARO LTDA ME	R\$ 4,31	R\$ 0,27	1309	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 8,00	R\$ 0,25	1559	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 10,66	R\$ 0,71	1391
TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,65	R\$ 0,23	1314	NICHELE & NICHELE LTDA	R\$ 11,29	R\$ 0,59	1395	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 11,66	R\$ 0,71	1392
				NICHELE & NICHELE LTDA	R\$ 11,29	R\$ 0,59	1396	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 15,25	R\$ 0,45	1555
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,33	1369	TRANSPORTES TALIA LTDA ME	R\$ 4,73	R\$ 0,26	1355
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,01	R\$ 0,33	1377	TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME	R\$ 4,10	R\$ 0,30	1568
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,02	R\$ 0,33	1406	TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME	R\$ 4,50	R\$ 0,38	1569
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,42	1536	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,99	R\$ 0,39	1393
				OLIVEIRA & BARBOSA LTDA	R\$ 4,30	R\$ 0,33	1358	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,99	R\$ 0,49	1394
				PMSN TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,87	R\$ 0,27	1372	TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,36	1534
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,98	R\$ 0,27	1368				
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,88	R\$ 0,32	1565				
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1571				
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1572				
				RTM TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,83	R\$ 0,29	1357				
				SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,95	R\$ 0,33	1563				
				SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 0,32	1564				
				SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,00	R\$ 0,42	1404				
				SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1384				
				SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1385				
				SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 11,39	R\$ 0,38	1541				
				TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,95	R\$ 0,30	1401				
				TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,00	R\$ 0,25	1558				
				TRANSGUINHO TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1363				
				TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,25	1378				
				TRANSKBEÇA TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,28	1364				
				TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,68	R\$ 0,31	1546				
				TRANSPORTADORA BELÉM LTDA	R\$ 4,56	R\$ 0,26	1366				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 12,30	R\$ 0,44	1397				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,00	R\$ 0,71	1539				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,29	R\$ 0,69	1540				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,20	R\$ 0,70	1547				
				TRANSPORTE ROD. DE PASS. FLORENTINO	R\$ 4,65	R\$ 0,27	1379				
				TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 4,90	R\$ 0,28	1365				
				TRANSPORTES BARLETTA ANDRADE LTDA	R\$ 5,20	R\$ 0,25	1373				
				TRANSPORTES BELINZONI LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,25	1567				
				TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,35	1554				

nov/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
MEGANE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,90	R\$ 0,26	1346
SANTOS BRITTO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,70	R\$ 0,28	1347

TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de agosto de 2005 e 1º de setembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

ago/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
AGUIAR ROCHA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,44	R\$ 0,33	1375
A M PEREIRA & CIA LTDA	R\$ 5,33	R\$ 0,34	1580
ALIMENTARE COM. E REPRESENT. LTDA	R\$ 4,99	R\$ 0,27	1370
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,75	R\$ 0,59	1389
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,98	R\$ 0,38	1550
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,40	1551
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	R\$ 5,70	R\$ 0,20	1581
CHACARÁ TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,99	R\$ 0,40	1402

COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 10,50	R\$ 0,45	1407
DOCG TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,45	R\$ 0,29	1548
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,39	R\$ 0,28	1544
FEULA ROCHA & CIA LTDA	R\$ 11,97	R\$ 0,49	1398
GELZUS TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,72	R\$ 0,40	1131
GRIPPE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,88	R\$ 0,26	1360
GRIPPE TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,05	R\$ 0,27	1367
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 12,80	R\$ 0,45	1386
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 11,99	R\$ 0,45	1545
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 11,98	R\$ 0,45	1578
J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 12,60	R\$ 0,39	1552
J AGUIAR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,07	R\$ 0,24	1577
LMV TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 5,15	R\$ 0,26	1376
LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA	R\$ 4,84	R\$ 0,27	1371
N C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 10,90	R\$ 0,55	1549
N C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,50	R\$ 0,49	1570
NALITE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,46	R\$ 0,28	1574
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,38	R\$ 0,28	1556
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 6,50	R\$ 0,25	1557
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 8,00	R\$ 0,25	1559
NICHELE & NICHELE LTDA	R\$ 11,29	R\$ 0,59	1395
NICHELE & NICHELE LTDA	R\$ 11,29	R\$ 0,59	1396
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,33	1369
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,01	R\$ 0,33	1377
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,02	R\$ 0,33	1406
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,42	1536
OLIVEIRA & BARBOSA LTDA	R\$ 4,30	R\$ 0,33	1358
PMSN TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,87	R\$ 0,27	1372
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,98	R\$ 0,27	1368
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,88	R\$ 0,32	1565
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1571
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1572
RTM TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,83	R\$ 0,29	1357
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,95	R\$ 0,33	1563
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 0,32	1564
SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,00	R\$ 0,42	1404
SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1384
SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1385
SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 11,39	R\$ 0,38	1541
TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,95	R\$ 0,30	1401
TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,00	R\$ 0,25	1558
TRANSGUINHO TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1363
TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,25	1378
TRANSKBEÇA TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,28	1364
TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,68	R\$ 0,31	1546
TRANSPORTADORA BELÉM LTDA	R\$ 4,56	R\$ 0,26	1366
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 12,30	R\$ 0,44	1397
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,00	R\$ 0,71	1539
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,29	R\$ 0,69	1540
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,20	R\$ 0,70	1547
TRANSPORTE ROD. DE PASS. FLORENTINO	R\$ 4,65	R\$ 0,27	1379
TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 4,90	R\$ 0,28	1365
TRANSPORTES BARLETTA ANDRADE LTDA	R\$ 5,20	R\$ 0,25	1373
TRANSPORTES BELINZONI LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,25	1567
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,35	1554

set/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 10,50	R\$ 0,38	1412
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 12,50	R\$ 0,38	1424
LOCADORA E TRANSPORTADORA SURIZ LTDA	R\$ 10,98	R\$ 0,35	1410
MILTON BERTONI TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,94	R\$ 0,39	1418
M R C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,98	R\$ 0,35	1416
SADA COMERCIO DE SAIBRO E ATERRO LTDA	R\$ 11,80	R\$ 0,48	1413
TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 10,80	R\$ 0,38	1415
TRANSPORTADORA BELÉM LTDA	R\$ 9,90	R\$ 0,48	1423
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	R\$ 13,56	R\$ 0,41	1071
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 12,98	R\$ 0,48	1411
TRANSPORTES MSS LTDA	R\$ 11,43	R\$ 0,48	1409
TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 13,50	R\$ 0,45	1414
TRANSPORTES RENARO LTDA ME	R\$ 4,18	R\$ 0,26	1305
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME	R\$ 12,60	R\$ 0,36	1420
TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 10,90	R\$ 0,30	1422
TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,48	R\$ 0,32	1425
VILSON PEREIRA & CIA LTDA	R\$ 12,50	R\$ 0,40	1417

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Mostra de Dança Verão começa amanhã

A tradicional Mostra de Dança Verão volta a ser realizada pela Prefeitura em 2006. De 5 a 8 de janeiro, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), o público poderá conferir a diversidade e a qualidade da produção local dedança. Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com a Associação Gaúcha de Dança (Asgadan), o evento apresenta 51 coreografias nesta edição.

No palco, bailarinos premiados como Alexandre Rittman, Andrea Del Puerto e Luciane Coccaro e novos talentos como Fernanda Santos (indicada pela primeira vez ao Açorianos de Melhor Bailarina). A programação inclui dança de rua, jazz, balé clássico e danças folclóricas. O ingresso para cada noite custa R\$ 10,00. As apresentações ocorrem sempre às 21h. Mais informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança pelo telefone 3221-6622, ramais 234 e 221.

Divulgação - PMPA



O festival mostra a diversidade e a qualidade da produção local de dança

Programação

Amanhã — quinta-feira

1. A floresta ensolarada - Leila Chemale
2. Beatriz - Isabel Viladino
3. Tu que pega - Paulo Guimarães
4. Assim, assim - Débora Leal
5. O Jardim - Susana França
6. Mulher no Espelho - Leila Chemale
7. O Corsário - Reposição: André Birck
8. Surto em dor maior - Heloísa Bertolli
9. Solaris - Hackers Crew
10. Passos de Dança - Didi Pedoni
11. Reflexos - Anima Cia de Dança
12. Palíndromo - Cia H/ Ivan Motta
13. Sexteto - Sexteto Cia Dança
14. Blues - Transforma Cia Dança

Divulgação - PMPA



Nesta edição serão apresentadas 51 coreografias

Sexta-feira

1. Ataque - Aldo Gonçalves
2. Noiva - Paulo Guimarães
3. Poema em linha reta - Cia H/ Ivan Motta
4. La Recherche - Seele Tanz Cia Dança
5. Quietude do esquecimento - Luciano Hoeltz
6. 2 Corpos - Alexandra Dias
7. Sentindo o quadril - Roberta Malheiros
8. Silêncio de Salomé - Viviane Gawazee
9. Despidas por seus celibatários - Meme Centro Pesquisa Movimento

10. Tango - Susana DÁvila
11. Ciganada - Essência Cia de Dança
12. Chip Chip - Cibele Sastre
13. Let's Dance - Ângela Ferreira

Sábado

1. Traços - Isabel Viladino/ Laboratório da Dança
2. Incato di amore - Aldo Gonçalves
3. Sherazade - Reposição: Alexandre Rittmann
4. Aqui jazz minha dança - Jenifer Guedes
5. Ensaio para a via crucis do corpo - Viviane Silva
6. O Ritmo Pulsante das Ruas - Hackers Crew
7. In/compatível? - Eduardo Severino Cia de Dança
8. Transitório/Constante - Cia H/ Ivan Motta
9. Os braços não são mais os braços - Paulo Guimarães e Francisco Pimentel
10. A Última Dança - Flavia Pessato Cia de Dança
11. Ressureição - Dangerous Dança de Rua
12. Hip Hop - o show das ruas - Stravagance Street Dance

Domingo

1. Rock To Night - Naira Antunes
2. Um dia no trem - Joana Viladino
3. In - CONSCIÊNCIA - Fabiana Vanoni
4. Metamorfose - Cristina Melnik
5. Bala Blues - Leonardo Dias
6. Mira que bonita eres - Patricia Rodriguez
7. A mar men dan - Bruna Gomes
8. Sonho, Jogo e Intuição - Rose Nunes
9. Samba Carioca - Naira Antunes Dança de Salão
10. Ritmos da América - Sueli Salva e Carlos Oliveira
11. Nostalgia - Andrea Del Puerto Dança Flamenca
12. O pequeno Alquimista - Stravagance Street Dance
13. Previt - Grupo Solevey Dança Ucraniana

Procempa forma primeira turma do Projeto Pescar

Divulgação - PMPA



O curso contemplou jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social

Com a presença do prefeito municipal como paraninfo da turma, a Procempa formou a primeira turma da sua unidade no Projeto Pescar. A diplomação para 12 jovens com idade entre 15 e 18 anos foi no Teatro Renascença. A Procempa é a primeira empresa pública brasileira a aderir ao programa.

Com um currículo de capacitação profissional diferenciado - oito meses de curso, 640 horas de qualificação -, o curso iniciou em 2005 e contemplou jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social. A Procempa também é a única organização vinculada ao Pescar que forma mão-de-obra em Manutenção de Microcomputadores. Noções de cidadania representam 60% do conteúdo.

A Procempa conquistou um diferencial junto à Fundação Pescar. Além de manter em seu curso adolescentes provenientes da comunidade, a Companhia foi autorizada a matricular jovens das Fundações de Proteção Especial (FPE) do Estado e de Assistência Social e Cidadania (Fasc) da Prefeitura de Porto Alegre.

Fogos apreendidos pela Smic serão encaminhados ao Exército

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) informa que os 19,7 mil fogos de artifício recolhidos pela fiscalização serão encaminhados hoje, às 13h, à segunda Companhia do Terceiro Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro, em Nova Santa Rita. O produto está estocado temporariamente no depósito da Smic, na Travessa do Carmo, 120, acondicionado de acordo com orientação do Corpo de Bombeiros da Capital, sob constante ventilação.

A Smic manteve a fiscalização até a véspera de Ano-Novo para recolher fogos vendidos de forma inadequada e com prazos de validade vencidos, no sentido de evitar comércio ilegal e danos aos usuários nas comemorações da virada do ano.

O depósito da secretaria armazena em situação transitória os fogos apreendidos até a destruição agendada pela autoridade competente, conforme a Regulamentação 15 do Exército Brasileiro. O chefe do depósito segue os procedimentos técnicos de segurança do Corpo de Bombeiros e dos fabricantes dos artefatos.

Estudos realizados pela Assessoria esclarecem que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), face ao armazenamento de artigos pirotécnicos no depósito da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, avalia que não há descumprimento do PDDUA, uma vez que é o local para onde são encaminhadas todas as mercadorias e equipamentos apreendidos pela fiscalização, dentre as quais incluem-se artigos pirotécnicos.

Os fogos de artifício ficam no local apenas o tempo estritamente necessário para o envio ao quartel designado pelo Exército para que seja efetivada sua inutilização, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.873/91, alterada pela Lei Municipal nº 7.134/92, regulamentada pelo Decreto nº 10.416/92, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos.